

Parecer de Regularidade Nº 238/2017

O(A) Sr.(a) Domingos Anchieta de Paula Lopes, responsável pelo Controle Interno da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, nomeado nos termos da Portaria 0378/2014-SeMOB de 12 de maio de 2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 1701111/2017 – referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº XX1/2017, visando a contratação de **CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO SISTEMA – Rede de Transporte Público de Passageiros**, em conformidade com manifestação da Diretoria de Mobilidade Urbana/SeMOB, Parecer Jurídico nº 125/2017-PROJU/SeMOB e documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa EGL ENGENHARIA LTDA, a qual apresentara proposta de menor preço – R\$ 34.000,00 e cuja despesa está devidamente autorizada para contratação desse serviço, através da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Belém/PA, 29 de junho de 2017.

Domíngos Anchieta de Paula Lopes
Controlador Interno/DG/SeMOB
Mat. Nº 03788585-010